



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

OFÍCIO

Ofício SGL/CC nº 529/2023

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 4812/2022 – Deputado(a) Sérgio Victor

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a manifestação exarada pela Secretaria de Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do(a) Deputado(a) Sérgio Victor.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 13 de fevereiro de 2023.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI

Dirigente, respondendo pelo expediente da Subsecretaria
de Gestão Legislativa da Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
SECRETARIA EXECUTIVA

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 4812/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Edílson José da Costa

Assunto: Ind 4812/2022 - Indica ao Sr. governador que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à estruturação do plantão policial noturno da polícia judiciária na cidade de Pindamonhangaba-SP

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe de autoria do deputado estadual Sérgio Victor, encaminho a Vossa Excelência a manifestação exarada pela Delegacia-Geral de Polícia.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

OSVALDO NICO GONÇALVES
Secretário Executivo
SECRETARIA EXECUTIVA



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Sérgio Victor

Assunto: IND 4812/2022 - elaboração de estudos visando à estruturação do plantão polícia noturno na cidade de Pindamonhangaba.

Número de referência: SSP-EXP-2022/05905

DESPACHO: APJ/DGPAD-113/2023

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminhou a Indicação nº 4812/2022, Deputado Estadual Sérgio Victor, que solicita a elaboração de estudos e adoção de providências pelos órgãos competentes, em caráter de urgência, visando à estruturação do plantão policial civil noturno da polícia judiciária na cidade de Pindamonhangaba, com equipes compostas por Delegado, Escrivão e dois policiais operacionais (Investigadores e/ou Agentes Policiais).

Remetido o expediente ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos, a Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté informou que o Plantão Policial Permanente da Delegacia do município de Pindamonhangaba encontra-se inativo há mais de um ano, tendo sido incorporado ao Plantão Policial daquela Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, onde são elaborados autos de prisão em flagrante, termos circunstanciados e lavrados boletins de ocorrência referentes a captura de procurados, fatos de grande vulto, locais de crime etc. Destacou que o plantão atual (seda de Delegacia Seccional de Taubaté) fica a dezoito quilômetros de distância da Delegacia de Polícia de Pindamonhangaba, que o trajeto entre uma unidade de outra leva aproximadamente quinze minutos e que, como o Instituto de Criminalística, o Instituto Médico Legal e o Centro de Detenção e Triagem de Presos estão sediados em Taubaté, e o deslocamento entre as unidades seria necessário apenas nos casos de prisão em flagrante. Esclareceu que quatro equipes operacionais permanecem em plantão na Delegacia de Polícia do município de Pindamonhangaba para registro de ocorrências de menor complexidade. Também salientou que a maior parte dos registros de ocorrência pode ser feita por meio da Delegacia Eletrônica, reduzindo os atendimentos presenciais, e que estão sendo providenciados “totens” de autoatendimento fora das dependências das Delegacias de Polícia. Ao final, observou que, com futuro e eventual aporte de recursos humanos, o Plantão Policial de Pindamonhangaba poderá ser restaurado (fls. 10/12).

A Diretoria do DEINTER 1 asseverou dedicar especial atenção à Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba, tendo em vista sua importância e a necessidade de constantes esforços da Administração Pública para melhor exercer as funções de polícia judiciária e contribuir com a segurança pública local. O processo de otimização do atendimento às demandas inclui instalação de plantão 24 horas, com atendimento de ocorrências por videoconferência, sem

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

necessidade de deslocamento até Taubaté, compartilhamento de imagens de câmeras do Centro de Vigilância da Guarda Civil Municipal e contratação de estagiários pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba para auxiliarem nas Delegacias de Polícia (fls. 20/21).

O Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, por meio da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, consignou ter promovido as anotações pertinentes e encartou informações fornecidas pela Academia de Polícia acerca dos cursos de formação técnico-profissional e dos concursos públicos em andamento (fls. 27/54).

Assim, esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta entende que a hierarquia do DEINTER 1 – São José dos Campos vem adotando as medidas cabíveis para prestar o melhor atendimento possível à população e que, em razão das atuais condições da estrutura de recursos humanos disponíveis, não há condições, ao menos por ora, de concretização do quanto demandado, sem prejuízo de futura apreciação, nos termos alinhavados.

Diante disso tudo, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado Geral de Polícia Adjunto
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD





Governo do Estado de São Paulo
 Polícia Civil do Estado de São Paulo
 DEINTER 1/Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté/Sede Sec. Taubaté

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Sérgio Victor

Assunto: IND 4812/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DO PLANTÃO POLICIAL NOTURNO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA-SP.

Número de referência: IND 4812/2022

Em atenção ao expediente encaminhado através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, mediante provocação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Estadual Sérgio Victor, o qual por intermédio da indicação nº 4812/2022, solicita elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a estruturação do plantão policial noturno da Polícia Judiciária na cidade de Pindamonhangaba, reitero manifestação abaixo:

Inexiste Plantão Policial no Município de Pindamonhangaba há mais de ano e dia.

Com efeito, a Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba abrigava o plantão permanente de Polícia Judiciária, o qual, era composto por 04 (quatro) Equipes, sendo 01 (um) Delegado de Polícia e 02 (dois) Operacionais, sendo que, o Escrivão de Polícia ficava a distância e, não raro, era acionado para auxiliar a Autoridade Policial na Lavratura de Flagrantes e Termos Circunstanciados.

O acionamento do Escrivão de Polícia para compor equipe de plantão acarretava desfalque no Distrito Policial no dia do plantão e no dia seguinte, o que, causava prejuízos à condução dos Inquéritos Policiais existentes na respectiva Unidade Policial.

De igual forma, os Policiais Operacionais (Investigadores, Agentes Policiais), assim como os Escrivães de Polícia, eram convocados para cobrir férias regulamentes, afastamentos e licenças dos componentes das equipes de Polícia Judiciária.

Por oportuno, cumpre-me informar que da sede da Delegacia Seccional de Taubaté à sede da Delegacia do Município de Pindamonhangaba dista aproximadamente 18 KM e, cortada pela Rodovia Presidente Dutra, em média, são apenas 15 minutos de trajeto.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
 DEINTER 1/Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté/Sede Sec. Taubaté

Pois bem.

O IC (Instituto de Criminalística), o IML (Instituto Médico Legal) e o CDTEP (Centro de Detenção e Triagem de Presos) todos ficam sediados no Município de Taubaté, destarte, por questão de logística, a lavratura de prisão em flagrante realizada no Município de Pindamonhangaba impõe, por consequência, o deslocamento de VTR policiais entre os Municípios.

Delineado este panorama com o objetivo de produzir resultados positivos e satisfatórios às necessidades da sociedade conjugado com os recursos materiais humanos disponíveis, foi incorporado ao Plantão da Delegacia Seccional de Taubaté – há mais de ano e dia (fevereiro do ano de 2021), o plantão da Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba, onde passou-se à confeccionar a lavratura de auto de prisão em flagrante, termos circunstanciados, captura de procurados, ocorrências de grande vulto, locais de crimes, etc.

Entretanto, remanesceu no prédio da Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba **quatro equipes operacionais** – composta, cada qual, por apenas um policial civil, os quais, destinam-se, exclusivamente ao registro de ocorrências de menor complexidade.

Nada obstante, **não diviso interesse público na manutenção das aludidas equipes de plantão.** Explico.

O aludido “plantão policial” tem registrado médias diárias menor que dois boletins de ocorrência e, considerando os gastos públicos para a manutenção de tal estrutura, extrai-se o custo de **R\$ 1.167,38** (Hum mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), diga-se, por cada boletim de ocorrência registrado, conforme anexo.

E não é só.

A ampliação significativa do rol e, dos registros, de crimes realizados na **Delegacia de Polícia Eletrônica**, a consequente diminuição dos atendimentos presenciais e o correspondente aumento de demandas de investigação, bem como, a necessidade de adaptação do efetivo à atual dinâmica de polícia judiciária, impõe-se a racionalização administrativa das atividades de pronto atendimento e de investigação, justificando-se, pelo viés do interesse público, o aproveitamento destes policiais na atividade fim.

Ademais, está sendo providenciado por esta Delegacia Seccional de Taubaté, à título experimental, a disposição de **TOTENS DA POLÍCIA CIVIL** em repartições públicas (objeto do expediente atrelado ao Ofício nº. 89/2022), ou seja, fora das dependências de Delegacia de Polícia, para o autoatendimento na confecção de boletins de ocorrência via Delegacia Eletrônica, que será instalado no Município de Pindamonhangaba, nas dependências da Prefeitura Municipal, tal qual, o modelo fotográfico anexo.

Por fim, com eventual e futuro aporte de recursos humanos, não me oponho a restauração do Plantão Policial de Pindamonhangaba, desde que, as equipes estejam



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo

DEINTER 1/Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté/Sede Sec. Taubaté

formatadas com o mínimo necessário para o desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária, isto é, quatro componentes em cada equipe, sendo um Delegado de Polícia, um Escrivão e dois Investigadores de Polícia.

É o que me cumpria informar.

Taubaté, 20 de outubro de 2022.

Ana Lucia de Souza
Delegado de Polícia Titular
DEINTER 1/Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté/Sede Sec. Taubaté





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 1/Diretoria

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Sérgio Victor
Assunto: IND 4812/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DO PLANTÃO POLICIAL NOTURNO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA-SP.

Número de referência: Despacho 416/2022

Trata-se de expediente iniciado através da indicação nº 4812/2022 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Senhor Deputado Estadual Sérgio Luiz Victor Júnior, que solicita ao Sr. Governador que determine a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à estruturação do plantão policial noturno da polícia civil na cidade de Pindamonhangaba.

A Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, informou às fls. 10 a 14, que o Plantão Policial do Município de Pindamonhangaba teve suas atividades encerradas em fevereiro de 2021, sendo adotadas diversas medidas visando produzir resultados positivos e satisfatórios às necessidades da municipalidade conjugado com os recursos materiais e humanos disponíveis. Também estão sendo providenciadas pela Delegacia Seccional de Taubaté a disposição de Totens da Polícia Civil, em repartições públicas para o autoatendimento na confecção de boletins de ocorrência via Delegacia Eletrônica. Por fim, informou que havendo novo aporte de recursos humanos, não há oposição à restauração do Plantão Policial de Pindamonhangaba, desde que as equipes estejam formadas com o mínimo necessário para o desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

O Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior - DEINTER 1 em acréscimo às informações apresentadas pela Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, gostaria de acrescentar que este DEINTER-1 dedica uma atenção especial à Delegacia do Município de Pindamonhangaba, mercê de sua importância.

Assim, temos propostas de melhorias para as Unidades da Polícia Civil de Pindamonhangaba, que visam otimizar os recursos existentes diante das demandas da população, das necessidades de melhor exercer as funções de polícia judiciária e para contribuir com a segurança pública local.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 1/Diretoria

Notamos que Pindamonhangaba é a quarta maior cidade em população dentre as 39 cidades do Vale do Paraíba e Litoral Norte, levando em conta que forma com Taubaté (a segunda maior cidade da região) uma conurbação com aproximadamente meio milhão de habitantes.

Sem dúvidas, trata-se de região que merece um olhar mais atento e constantes esforços da Administração na procura de soluções para enfrentar os índices de criminalidade existentes e atender o anseio das pessoas por viver em ambiente mais seguro e com paz social.

Assim, mormente por conta dos atuais recursos humanos e de infraestrutura da Polícia Civil de Pindamonhangaba, estamos em processo de otimização do atendimento às demandas locais com a utilização de novas ferramentas operacionais, a saber :

1- Instalação do Plantão 24 horas com atendimento por vídeo conferência, de modo que todas as ocorrências de Pindamonhangaba em horários noturnos, finais de semana e feriados, não mais sejam feitos pela Central de Flagrantes de Taubaté, evitando-se o deslocamento de viaturas da Polícia Militar (em especial) de uma cidade para outra, conforme projeto apresentado pelo DIPOL (fls. 15 a 19), referente às Delegacias Polo e Delegacias Satélites;

2- Cooperação da prefeitura com a Polícia Civil no que tange ao compartilhamento de imagens de câmeras do Centro de Vigilância da GCM local;

3- Cooperação da prefeitura com GCM e estagiários para auxílio às Unidades da PC local.

Assim, devidamente informado, encaminhe-se o expediente à Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD, com as cautelas de estilo e homenagens.

São José dos Campos, 03 de novembro de 2022.

Jair Barbosa Ortiz
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER-1

